INDICAÇÃO Nº 115/2016

Instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

A instalação do parque infantil vem ao encontro dos anseios dos professores, pais de alunos e dos próprios estudantes da Escola.

Ressalta-se também que a implantação do parque infantil proporcionará melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes, além de aumentar a segurança, já que os alunos teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

Ademais, o ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem-estar oferecidos à escola e principalmente às crianças.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2016.

RENATO REIMANN